



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 044/96**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução nº 19.403 de 28.11.95,

**RESOLVE :**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **3 e 1/2 ( três e meia )** diárias às senhoras: **NALVA MARIA DE CASTRO NASCIMENTO- DAS-5**, no valor unitário de R\$ 214,50 ( duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 750,75 ( setecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), **MARA ROCHA DA COSTA RASSI , DAS-4**, no valor unitário de R\$ 198,00 ( cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 693,00 ( seiscentos e noventa e três reais), referentes aos dias 01 a 04 de maio do ano em curso, data em que estarão em **MACEIÓ/AL**, para participarem do 1º Congresso Norte/Nordeste de Direito Eleitoral, conforme Of. 02 -SJ de 15 de Abril de 1996 da Secretaria Judiciária deste Tribunal.

**CUMPRASE E ANOTE-SE.**

-----  
Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 24 dias de abril de 1996.

  
**Dr. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO